



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2560, DE 19 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1875, de 1º de março de 2024.

Art 2º Designar as servidoras JANAINA SOARES, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 3333301, lotada no Departamento de Enfermagem Aplicada da Escola de Enfermagem; RENATA MARQUES DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 352268, lotada no Departamento de Enfermagem Aplicada da Escola de Enfermagem, e ILKA AFONSO REIS, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 153435, lotada no Departamento de Estatística do Instituto de Ciências Exatas, para, sob a presidência da primeira, elaborar e executar projeto de fornecimento de subsídios à pesquisa de dados de base para a saúde mental, a ser realizada com estudantes de Graduação e Pós-Graduação da UFMG, em consonância com o Grupo de Trabalho de Saúde Mental Estudantil vinculado à *World University Network* (WUN).

Art. 3º O prazo de duração dos trabalhos será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 1º de novembro de 2023.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 19 de março de 2024.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 19/03/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3122747** e o código CRC **01588858**.